



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE - CSP

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de colher informações sobre a atuação da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional – USAID em território brasileiro.

Proponho para a audiência a presença do Senhor Michael Benz, Ex-funcionário do Departamento de Estado dos EUA.

JUSTIFICAÇÃO

Com um orçamento de aproximadamente 40 bilhões de dólares (cerca de 231 bilhões de reais), a agência americana USAID, sigla para United States Agency for International Development, isto é, Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional, foi criada em 1961 para fortalecer a política externa dos EUA.

Todavia, recentes denúncias sobre a atuação da USAID no Brasil suscitam preocupações acerca da nossa soberania nacional e integridade de nossos processos democráticos. Notícias veiculadas pela imprensa brasileira apontam que, entre 2023 e 2024, a USAID destinou aproximadamente US\$ 44,8 milhões (cerca de R\$ 267 milhões) apenas para organizações não governamentais (ONGs) brasileiras. Esse conjunto de ações, conforme apontado por reportagens e declarações públicas, vem sendo objeto de questionamentos quanto à sua



transparência, propósito e impacto sobre a autonomia de nossas estruturas institucionais. Ademais, há anos a USAID tem sido alvo de investigações e denúncias de suborno, trabalho infantil e até abuso sexual de crianças vulneráveis nas várias organizações humanitárias que financia.

A presença e atuação de entidades estrangeiras em território nacional, particularmente por meio de financiamento de organizações não governamentais, suscitam importantes reflexões sobre a segurança institucional e os limites da influência internacional nas políticas públicas internas.

Nos termos do art. 104-F do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Segurança Pública opinar sobre temas relacionados à segurança pública, inclusive no que tange à cooperação técnica internacional, compartilhamento de informações e adesão a acordos internacionais, ressalvada a competência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Assim, a análise de eventuais impactos dessas iniciativas sobre a ordem pública, a integridade de políticas nacionais e o funcionamento das instituições justifica plenamente a atuação desta Comissão.

Diante disso, propõe-se o convite ao senhor Michael Benz, ex-funcionário do Departamento de Estado dos Estados Unidos, para que preste esclarecimentos sobre a atuação da USAID em território brasileiro, a fim de que este colegiado possa exercer de forma plena sua função fiscalizadora.

Sala da Comissão, 31 de março de 2025.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

